



Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 91/2021

Relatório

O Projeto de Lei nº 91/2021, que “**Dá o nome de DR. JOÃO VAZ DE MESQUITA à Avenida "A" no Trecho do Loteamento Residencial Cidade Jardim**”, de autoria do vereador Deusmar Barbosa da Rocha, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Verifica-se no tocante a iniciativa do projeto é conveniente e oportuna pois é justa e meritória a homenagem póstuma ao Ilmo. **Dr. João Vaz de Mesquita**, ao consagrar seu honrado nome em uma via pública de nossa cidade em reconhecimento a sua grande contribuição no desenvolvimento de atividades comerciais e jurídicas desta cidade.

Destarte, as despesas decorrentes da execução desta Lei, se houverem, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 91/2021.

Catalão (GO), 28 de outubro de 2021.



Luiz Socorro Moreira
Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Ricardo de Freitas Silva
Vereador
Ricardo de Freitas Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Idelvan Evangelista do Nascimento
Vereador
Idelvan Evangelista do Nascimento
Vogal